



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº516/2015.

Ementa: Altera a redação do inciso I, do artigo 11, da Lei nº 0225/2004 (Plano de Cargos e Carreiras do Quadro Permanente do Pessoal do Sistema Público de Educação do Município de Dormentes) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso I, do artigo 11, da Lei nº 0225/2004 (Plano de Cargos e Carreiras do Quadro Permanente do Pessoal do Sistema Público de Educação do Município de Dormentes) passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - GRUPO I – Magistério

*Cargo: Professor – Níveis de instrução – médio e superior
Técnico Educacional – Nível de instrução – superior com pós
graduação em pedagogia ou psicopedagogia ou graduação em
pedagogia;"*

Art 2º - Para se fazer face às despesas decorrentes da aplicação do objeto inerente à presente Lei, serão utilizadas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e previsão na LDO e PPA para o exercício de 2015.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 12 de agosto de 2015.

Gabinete do prefeito, 01 de setembro de 2015.

RONIERE MACEDO REIS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE SANÇÃO Nº 056/15.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado. RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a Lei que Altera a redação do inciso I, do artigo 11, da Lei nº 0225/2004 (Plano de Cargos e Carreiras do Quadro Permanente do Pessoal do Sistema Público de Educação do Município de Dormentes) e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2015.

Roniere Macedo Reis
Prefeito

Câmara Municipal de Dormentes

RECEBIDO EM 02/09/15